

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010741

LOCAL DE ENTREGA: Local de Entrega: Av. Dr. Antônio Gouveia, 197 - Pajuçara, Maceió - AL/frente ao P

DATA DE EMISSÃO: 05/02/2018

DATA DE ENTREGA: 14/03/2018

=====

BRIGADISTA

Contratação de 4 brigadistas no seguinte horário:

DATA / HORARIO

- 4a-Feira 14/03 - 07h as 15h,
- 5a-Feira 15/03 - 07h as 18h,
- 6a-Feira 16/03 - 07h as 19h,
- Sábado 17/03 - 07h as 21h,
- Domingo 18/03 - 07h as 13h

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Alimentação e uniforme responsabilidade do contratado

Local de Entrega: Av. Dr. Antônio Gouveia, 197 - Pajuçara, Maceió - AL/frente ao Pajuçara Praia Hotel - Praia de Pajuçara

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010743

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Ministro Salgado
Filho, número 7000. Barra Nova -
Saquarema CEP: 28.990-2

DATA DE EMISSÃO: 05/02/2018

DATA DE ENTREGA: 08/03/2018

=====

REFEIÇÕES E LANCHES (INTERNO)

Solicitação de contratação para contrato de fornecimento de alimentação, seguindo as especificações abaixo.

Itens à serem observados:

1. Todos os funcionários deverão ser registrados na própria empresa.
2. A prestação dos serviços será na Avenida Ministro Salgado Filho, 7000, Barra Nova, Saquarema, RJ.
3. Os horários das refeições dos atletas serão estabelecidos pelas comissões técnicas das seleções hospedadas no CDV.
4. A cozinha deverá estar disponível das 6:00 horas da manhã até as 23:00 horas (havendo possibilidade de extensão do horário, conforme chegada das equipes).
5. A cozinha funcionará de domingo a domingo, independente de finais de semana ou feriados.
6. É imprescindível a presença de nutricionista da empresa fornecedora de alimentação em todos os horários em que serão servidas as refeições.
7. Todo cardápio deverá ser submetido à aprovação do (a) nutricionista contratada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).
8. Durante os meses em que o CDV estiver em recesso, a cozinha deverá estar disponível para eventuais visitas.
9. A contratada deverá proporcionar farta disponibilidade de frutas durante todo o dia, para servir os atletas que sentirem necessidade nos intervalos entre refeições.
10. A contratada deverá fornecer todos os utensílios e equipamentos necessários para equipar a cozinha e o restaurante, a fim de atender as necessidades da atividade prestada.
11. O CDV recebe uma média de 150 pessoas por mês, sendo variável até 250 pessoas em alguns períodos. A quantidade mensal de funcionários que se alimentam no local é de 40 pessoas.
12. Fica à cargo da contratada o pagamento do gás e telefone por esta utilizado, bem como manter

e fazer a manutenção das instalações nas dependências por ela utilizada.

Seleções

As empresas interessadas em participar da presente tomada de preços deverão fornecer 4 (quatro) refeições para os atletas das seleções Infanto-juvenil, juvenil, adulta e respectivas comissões técnicas durante os períodos anuais de treinamento, obedecendo às orientações dos nutricionistas das seleções brasileiras de Voleibol e fornecimento de 3 refeições aos funcionários do CDV e ainda, 3 (três) refeições aos funcionários do CDV - Saquarema, a saber:

Café da manhã e Lanche da tarde:

- a) 2 (dois) sabores de suco "natural" de frutas;
- b) 2 (dois) tipos de pão "light (branco e integral ou grãos) e pão francês;
- c) 2 (dois) tipos de frios de aves;
- d) Queijo branco;
- e) Requeijão "light
- f) Café e chás de frutas;
- g) Leite desnatado;
- h) Aveia;
- i) Granola;
- j) Cereal de flocos de milho do tipo "Corn flakes";
- k) Mel de abelhas;
- l) Adoçante (aspartame e ciclamato);
- m) Água mineral;
- n) Vitamina de frutas;
- o) Iogurtes "light"
- p) Biscoito de sal "light";
- r) Achocolatado em pó;
- s) 4 (quatro) tipos de frutas (banana, mamão e mais duas frutas distintas à critério);

Obs.: Todas as porções deverão ser livres, podendo cada hóspede se servir de qualquer quantidade de qualquer alimento, durante a refeição, sempre com reposição imediata, assim que necessário.

Almoço e jantar:

- a) Arroz branco;
- b) Arroz integral;
- c) Feijão;
- d) Sopa (somente no jantar);
- e) Farofa;
- f) Massa;
- g) Carne vermelha magra (file mignon, alcatra e lagarto);
- h) Carne branca (peixes, peito de frango e outros cortes);
- i) 2 (dois) tipos de legumes quentes;
- j) 6 (seis) a 8 (oito) tipos de saladas variadas;
- k) Temperos para saladas: azeite extra virgem, aceto balsâmico, vinagre de vinho tinto, vinagre de vinho branco, molho shoyu e molhos à base de iogurte natural desnatado;

1) Sobremesas:

- 2 (dois) tipos de frutas + doces de frutas + gelatina + picolés de frutas;
- 2 (dois) a 3 (três) sabores de suco natural de frutas, água mineral (com e sem gás), refrigerantes

(embalagens individuais).

As refeições servidas aos funcionários do CDV - Saquarema serão:

Café da manhã (hoje, funcionários do primeiro turno - 8:00 às 18:00 h)

Almoço (hoje, funcionários de ambos os turnos)

Lanche da tarde (hoje, funcionários de ambos os turnos)

Jantar (hoje, funcionários do segundo turno 12:00 às 22:00 h)

Obs.: Os porteiros do turno do dia tomam café da manhã, almoçam e lancham à tarde

Os porteiros do turno da noite apenas tomam café da manhã e jantam.

Café / Lanche:

Suco ou

Café e leite ou

Café e chocolate

2 sanduíches

Almoço / Jantar:

Arroz

Feijão

Farofa

Massa com molho

2 tipos de carne

Legumes quentes

2 Saladas

Suco

Sobremesa

*** Refeições não porcionadas

ESPECIALIZAÇÃO

Tendo em vista a especialização da PRESTADORA, deverá ela:

- a) Utilizar as técnicas mais avançadas para desenvolvimento das atividades à serem prestadas;
- b) Manter e disponibilizar para a CONFEDERAÇÃO todos os dados dos processos envolvidos na prestação dos serviços em questão, por toda contratualidade;
- c) Manter contato contínuo e permanente com outras empresas do mercado, visando a atualização das técnicas utilizadas, bem como referenciais externos;
- d) Manter-se sempre em situação regular junto a órgãos necessários para os exercícios da atividade objeto deste contrato.

QUALIDADE

a) Adaptar-se às necessidades da CONFEDERAÇÃO em estipular novos requisitos de qualidade dos serviços. Esses novos itens deverão ser negociados entre as partes contratantes, para assegurar a plena satisfação do processo de Gestão da Qualidade da CONFEDERAÇÃO.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- b) Manter-se comprometida com os princípios e requisitos da Norma ISO 9001:2000.
- c) Propiciar treinamentos aos seus Recursos Humanos sobre os princípios da norma ISO 9001:2000, bem como seus conceitos e ferramentas.

ATENDIMENTO

- a) Utilizar Água mineral na confecção de todas as refeições e sucos;
- b) Manter em perfeitas condições os equipamentos e instalações da cozinha e restaurante;
- c) Zelar pelas instalações físicas, recursos humanos e meios de comunicação (exemplo - telefone, fax, e-mail...), como forma de viabilizar o pronto e adequado atendimento da Prestação dos Serviços;
- d) Fazer com que seus empregados ou substitutos deem continuidade as atividades objeto deste contrato, mesmo em caso de greve, folgas por liberalidade da PRESTADORA.
Cabendo a PRESTADORA obter e arcar com os ônus necessários para o cumprimento do contrato;

PERFIL DE PROFISSIONAL

No CDV deverá ter em regime integral (1) líder de equipe que deverá ter obrigatoriamente, no mínimo, nível superior completo em Nutrição. Os profissionais deverão ter conhecimentos adequados no ramo de alimentação e habilidade no relacionamento interpessoal para que possam atender as necessidades internas da CONFEDERAÇÃO e representar a sua organização.

Utensílios e equipamentos prioritários à serem fornecidos na prestação de serviços em quantidade adequada ao bom funcionamento dos serviços:

FOGÃO DE 06 BOCAS INDUSTRIAL COM CHAPA
FOGÃO DE 04 BOCAS INOX INDUSTRIAL COM FORNO
BANHO MARIA INDUSTRIAL EM INOX
FORNO INDUSTRIAL COM 03 REPARTIÇÕES
FREEZER HORIZONTAL DE 02 PARTES
FREEZER HORIZONTAL DE 01 PORTA
GELADEIRA EXPOSITORAS
PANELEIROS DE INOX
PRATELEIRA DE FRIGORÍFICO DE INOX
PRATELEIRAS DE PLÁSTICO REFORÇADA PARA PANEIS
PRATELEIRAS VAZADAS REFORÇADAS DE INOX DE 1MT
MESA DE INOX DE 03 MT
MÁQUINA DE GELO INDUSTRIAL
CORTADORES DE FRIOS INDUSTRIAL DE INOX
DESCASCADOR DE LEGUMES DE INOX INDUSTRIAL
ESPREMEDEDORES DE BATATA INDUSTRIAL
FREEZER EXPOSITOR DE 220W COM PRATELEIRAS INDUSTRIAL
ESTUFA INDUSTRIAL
CARRINHO DE INOX PARA REPOSIÇÃO DE ALIMENTOS COM 03

PRATELEIRAS

SANDUICHEIRA INDUSTRIAL
TORRADEIRA
MICROONDAS
ESPREMEDEDORES DE FRUTAS INDUSTRIAL EM INOX
LIQUIDIFICADOR COMUM
LIQUIDIFICADOR GRANDE EM INOX INDUSTRIAL

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

BATEDEIRA INDUSTRIAL
BALANÇA
RECHAUDS GRANDE EM INOX
RECHAUDS REDONDO EM INOX
MOVEIS PARA SERVIR AS REFEIÇÕES
APARADORES RUSTICOS COM GAVETA
MESAS DE MADEIRA PARA ATLETAS E FUNCIONÁRIOS
CADEIRAS DE MADEIRA PARA ATLETAS E FUNCIONÁRIOS
BANDEJAS DE MATERIAL MELAMINA PARA SALADAS E OUTROS
BADEJAS DE LOUÇA PARA SALADAS E OUTROS
TALHERES: SOBREMESA / REFEIÇÃO: GARFO, FACA, COLHER
COPOS LONGO PARA SUCO DE VIDRO
SUQUEIRAS GRANDES DE ACRÍLICO COM INOX
XÍCARA DE CHÁ
XÍCARA DE CAFÉ
POTES DE SOBREMESA DE LOUÇA
PRATOS DE LOUÇA

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010744

LOCAL DE ENTREGA: Local de Entrega: Av. Dr.
Antônio Gouveia, 197 - Pajuçara, Maceió -
AL/frente ao P

DATA DE EMISSÃO: 05/02/2018

DATA DE ENTREGA: 07/03/2018

=====

PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Elaboração de projeto de Combate a Incêndio e Pânico
Engenheiro com cadastro no CREA apresentando Carteira de Registro Profissional Vigente no estado
Projeto em A0 em 3 cópias com indicação de rota de fuga, distribuição de extintores e toda
sinalização exigida pelo Corpo de Bombeiros local com ART e mais ART para peças de publicidade
ARTs com comprovante de pagamento e boleto automático original e mais 2 cópias dos mesmos
assinado.

Entrega: AOS CUIDADOS DO PRODUTOR RESPONSÁVEL

Willmar Wellington - (21) 99188-2924

Local de Entrega: Av. Dr. Antônio Gouveia, 197 - Pajuçara, Maceió - AL/frente ao Pajuçara Praia
Hotel - Praia de Pajuçara

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010749

LOCAL DE ENTREGA: Av. Dr. Antônio Gouveia,
197 - Pajuçara, Maceió - AL/frente ao Pajuçara
Praia Hote

DATA DE EMISSÃO: 06/02/2018

DATA DE ENTREGA: 12/03/2018

=====

GERADOR

Gerador: Quantidade: 02 (dois) geradores de 180Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), 100m de cabo para cada saída, 1 caixa distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

1º Gerador: 180kva (atendimento a todas as salas, bomba de água, sonorização, placares e telão de LED)

2º Gerador: 180kva (energia para a iluminação da quadra central e área VIP)

Especificação: Gerador 180 kva

- Geradores com conexões em camlock para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos.

- A posição dos geradores fica até 100 mts de distância do local que o caminhão chega, a empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos mesmos.

Programação:

- 1º Dia (Segunda feira) 12/03/18 – 2 Geradores (chegada do equipamento): Instalação/teste

- 2º dia - 3ª Feira: 01 gerador 180Kva – 06h as 18h, 2 Geradores (testes de funcionamento)

- 3º dia - 4ª Feira: 01 gerador 180Kva – 06h as 18h,

- 4º dia - 5ª Feira: 01 gerador 180Kva – 06h as 18h,

- 5º dia - 6ª Feira: 01 gerador 180Kva – 06h as 19h,

- 6º dia - Sábado: 01 gerador 180Kva – 07h as 21h, 01 gerador 180Kva – 15h as 21h

(Iluminação)

- 7º dia - Domingo: 01 gerador 180Kva – 07h as 13h

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada

- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada .

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Av. Dr. Antônio Gouveia, 197 - Pajuçara, Maceió - AL/frente ao Pajuçara Praia Hotel - Praia de Pajuçara

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010753

LOCAL DE ENTREGA: Local de Entrega: Av. Dr.
Antônio Gouveia, 197 - Pajuçara, Maceió -
AL/frente ao P

DATA DE EMISSÃO: 06/02/2018

DATA DE ENTREGA: 14/03/2018

=====

ALIMENTAÇÃO

Alimentação da Produção, pessoal de trabalho, atletas e area vip
4ª Fortaleza (CE) – 24 a 28 de Janeiro.

1) BUFFET QUENTE (para almoço na quarta feira a sábado, servido das 11:30 as 16:00 para todos os atletas e produção presentes no evento):

- Arroz
- Feijão
- Farofa
- 02 tipos de carne vermelha (Bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 02 tipos de carne Branca
- 01 tipo de Macarrão com 02 tipos de molho
- Batata (Sote, dourada na manteiga ou pure de batatas)
- Saladas diversas
- Refrigerantes (Normal, Light ou Diet)
- 03 tipos de sucos
- Sobremesas
- Frutas da Estação.

Quantidade:

Quarta - 45 pessoas

Quinta - 120 pessoas

Sexta - 170 pessoas

Sábado - 110 pessoas

2) FRUTAS DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

Quarta - 48 pessoas de 08h00 as 14h00

Quinta - 96 pessoas de 07h00 as 17h00

Sexta - 96 pessoas de 07h00 as 18h00

Sábado - 40 pessoas de 9h00 as 21h00

Domingo - 08 pessoas de 8h00 as 13h00

OBS: As frutas deverão ser cortadas e servidas em bandejas.

3) AREA VIP (250 pessoas):

- Mini sanduiches de peito de peru, queijo branco com ervas..Mini sanduiche de salame, queijo alface e tomate.
- Mini sanduiche de frango e ricota.
- Sanduiches naturais industrializados.
- Wrap peito de peru com mozzarella
- Wrap vegetariano com folhas e frutas.(Vegetariana)
- Torta salgada.(Vegetariana)
- Brownie de chocolate.
- Wrap Romeu e Julieta.
- Salada de frutas acondicionada em embalagens plásticas transparentes, com tampas e locais apropriados
- Sucos de frutas de sabores variados servidos em locais apropriados e que o cliente consiga se servir sozinho
- Agua de coco industrializada, servidas em caixinha ou garrafinha
- Refrigerantes comum, light e diet

Quinta feira - 100 pessoas de 08h00 as 17h00 (APENAS AGUA E SUCO)

Sexta feira - 100 pessoas de 08h00 as 18h00 (APENAS AGUA E SUCO)

Sábado - 250 pessoas de 08:30 as 17h

Sábado Noturno - 250 pessoas de 18h as 22h

Domingo - 250 pessoas de 08:30 as 13h

4) KIT LANCHE

Sanduiche de presunto e queijo, fruta e suco

- Lanche Box para escolinha - 150 Kits (Entrega na quinta-feira, a ser confirmado a data de entrega, sendo metade pela manhã e metade pela tarde)

5) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

- 04 espumantes com rolha plástica (Não pode ser CIDRA)
- 06 arranjos de flores"

Todos os itens acima devem ser servidos em quantidade que não falte e apresentemos mesas fartas.

Local de Entrega: Av. Dr. Antônio Gouveia, 197 - Pajuçara, Maceió - AL/frente ao Pajuçara Praia Hotel - Praia de Pajuçara

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010756

LOCAL DE ENTREGA: Av. Dr. Antônio Gouveia,
197 - Pajuçara, Maceió - AL/frente ao Pajuçara
Praia Hote

DATA DE EMISSÃO: 06/02/2018

DATA DE ENTREGA: 09/03/2018

=====

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL (EVENTO - INTERNO)

Quantidade:

01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória
- Kits Queimadura
- Kit parto

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

• Local: Entrega : Av. Dr. Antônio Gouveia, 197 - Pajuçara, Maceió - AL/frente ao Pajuçara Praia Hotel - Praia de Pajuçara

- 6a-Feira 09/03 - 07h as 17h,
- Sábado 10/03 - 07h as 17h,
- Domingo 11/03 - 07h as 17h
- 4a-Feira 14/03 - 07h as 15h,
- 5a-Feira 15/03 - 07h as 19h,
- 6a-Feira 16/03 - 07h as 19h,
- Sábado 17/03 - 07h as 21h,

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Domingo 18/03 - 07h as 13h

- Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 900 pessoas

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010757

LOCAL DE ENTREGA: Av. Dr. Antônio Gouveia,
197 - Pajuçara, Maceió - AL / frente ao
Pajuçara Praia Ho

DATA DE EMISSÃO: 06/02/2018

DATA DE ENTREGA: 08/03/2018

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Quantidade: 10 (Dez) - Perfil: Pessoas do sexo Masculino e Feminino com idade acima de 18 anos.

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das areas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Periodo: 11 (dias) do dia 08/03 ao dia 18/03 e um dia pós evento 19/03.

Carga Horária:

08/03 - 7h00 as 17h00 (5 pessoas)
09/03 - 7h00 as 17h00 (5 pessoas)
10/03 - 7h00 as 17h00 (5 pessoas)
11/03 - 7h00 as 17h00 (5 pessoas)
13/03 - 8h00 as 17h00 (5 pessoas)
14/03 - 7h00 as 17h00 (10 pessoas)
15/03 - 7h00 as 17h00 (10 pessoas)
16/03 - 7h00 as 17h00 (10 pessoas)
17/03 - 7h00 as 19h00 (10 pessoas)
18/03 - 7h00 as 17h00 (10 pessoas)
19/03 - 7h00 as 17h00 (10 pessoas)

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

Uniforme - Jaleco fornecido pela CBV (obrigatório o uso de tenis)

OBS: Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada.

LISTA DE MATERIAL

320 sacos de lixo preto de 100 litros.

10 veja

10 alcool

2 alcool gel

80 panos

5 pás de lixo

10 rodos

2 limpa vidros

luvas para manuseio.

Local de Entrega: Av. Dr. Antônio Gouveia, 197 - Pajuçara, Maceió - AL / frente ao Pajuçara Praia Hotel - Praia de Pajuçara

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010777

LOCAL DE ENTREGA: Local de Entrega: Arena de Vôlei de Praia: AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Bra

DATA DE EMISSÃO: 07/02/2018

DATA DE ENTREGA: 21/02/2018

=====

BUFFET

Alimentação da Produção, pessoal de trabalho, atletas e area vip
5ª João Pessoa (PB) – 21 a 25 de Fevereiro de 2108.

1) BUFFET QUENTE (para almoço na quarta feira a sábado, servido das 11:30 as 16:00 para todos os atletas e produção presentes no evento):

- Arroz
- Feijão
- Farofa
- 02 tipos de carne vermelha (Bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 02 tipos de carne Branca
- 01 tipo de Macarrão com 02 tipos de molho
- Batata (Sote, dourada na manteiga ou pure de batatas)
- Saladas diversas
- Refrigerantes (Normal, Light ou Diet)
- 03 tipos de sucos
- Sobremesas
- Frutas da Estação.

Quantidade:

Quarta - 45 pessoas

Quinta - 120 pessoas

Sexta - 170 pessoas

Sábado - 110 pessoas

2) FRUTAS DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

Quarta - 48 pessoas de 08h00 as 14h00

Quinta - 96 pessoas de 07h00 as 17h00

Sexta - 96 pessoas de 07h00 as 18h00

Sábado - 40 pessoas de 9h00 as 21h00

Domingo - 08 pessoas de 8h00 as 13h00

OBS: As frutas deverão ser cortadas e servidas em bandejas.

3) AREA VIP (250 pessoas):

- Mini sanduiches de peito de peru, queijo branco com ervas..Mini sanduiche de salame, queijo alface e tomate.
- Mini sanduiche de frango e ricota.
- Sanduiches naturais industrializados.
- Wrap peito de peru com mozzarella
- Wrap vegetariano com folhas e frutas.(Vegetariana)
- Torta salgada.(Vegetariana)
- Brownie de chocolate.
- Wrap Romeu e Julieta.
- Salada de frutas acondicionada em embalagens plásticas transparentes, com tampas e locais apropriados
- Sucos de frutas de sabores variados servidos em locais apropriados e que o cliente consiga se servir sozinho
- Agua de coco industrializada, servidas em caixinha ou garrafinha
- Refrigerantes comum, light e diet

Quinta feira - 100 pessoas de 08h00 as 17h00 (APENAS AGUA E SUCO)

Sexta feira - 100 pessoas de 08h00 as 18h00 (APENAS AGUA E SUCO)

Sábado - 250 pessoas de 08:30 as 17h

Sábado Noturno - 250 pessoas de 18h as 22h

Domingo - 250 pessoas de 08:30 as 13h

4) KIT LANCHE

Sanduiche de presunto e queijo, fruta e suco

- Lanche Box para escolinha - 150 Kits (Entrega na quinta-feira, a ser confirmado a data de entrega, sendo metade pela manhã e metade pela tarde)

5) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

- 04 espumantes com rolha plástica (Não pode ser cidra)
- 06 arranjos de flores"

Todos os itens acima devem ser servidos em quantidade que não falte e apresentemos mesas fartas.

Local de Entrega: AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco - Em frente a Av. Beira Rio e Empadinha Barnabé.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010881

LOCAL DE ENTREGA: Local informado na descrição do item

DATA DE EMISSÃO: 20/02/2018

DATA DE ENTREGA: 22/03/2018

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

TRANSPORTE DE BOLAS DE QUADRA MIKASA MVA 200

VOLUME A SER TRANSPORTADO PARA CADA FEDERAÇÃO:

3 CAIXAS (DUAS DE QUADRA E UMA DE PRAIA)

0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE

PESO: 3 KILOS CADA

É NECESSÁRIO INFORMAR A CBV QUANDO AS ENTREGAS FOREM FEITAS.

LOCAL DE RETIRADA: CDV
Av Ministro Salgado Filho, 7000
Barra Nova, Saquarema – RJ

LOCAIS DE ENTREGA:

FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL
CNPJ: 16.679.540/0001-83
Federação:
End: Avenida Olegário Maciel, 311 – Sala 201 – Centro – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.180-110
Tel: (31) 3271-4000 (Fed)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).